



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 990, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Camila Aires Carvalho Amaral – RE nº 20.119, do cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal.

#### **PORTARIA Nº 991, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Tania Novais de Oliveira – RE nº 14.164, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

#### **PORTARIA Nº 992, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeado, a partir de 14/04/2026, o senhor SERGIO LUIZ SIQUEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.622.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

#### **PORTARIA Nº 993, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica revogada a designação para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Cajamar, concedida por meio da Portaria nº 230, de 6 de fevereiro de 2026, a servidora pública Suelen de Azevedo Martinez – RE nº 12.302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

#### **PORTARIA Nº 994, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica revogada a designação para a função de Auxiliar de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Cajamar, concedida por meio da Portaria nº 231, de 6 de fevereiro de 2026, a servidora pública Madalena Souza Cassimiro – RE nº 14.432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

#### **PORTARIA Nº 995, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica designada para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Cajamar, a servidora pública Madalena Souza Cassimiro – RE nº 14.432, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nos termos do §3º do art. 29 do Decreto Federal nº 57.654/1966, em face da demanda de trabalho no Órgão de Serviço Militar.

#### **PORTARIA Nº 996, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica revogada a designação da servidora pública Eliane Gonçalves da Silva – RE nº 19.731, concedida por meio da Portaria nº 2.965, de 5 de dezembro de 2025, para atuar nos serviços vinculados ao acordo de Cooperação Técnica 1/2025, firmado entre Municipalidade com a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP.

#### **PORTARIA Nº 997, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica revogada a designação da servidora pública Michele Cristina de Oliveira Dias – RE nº 13.077, concedida por meio da Portaria nº 2.968, de 5 de dezembro de 2025, para atuar nos serviços vinculados ao acordo de Cooperação Técnica 1/2025, firmado entre Municipalidade com a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP.

#### **PORTARIA Nº 998, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica designada a servidora pública Flávia Nascimento da Cunha – RE nº 13.021, devidamente habilitada, para atuar nos serviços da Receita Federal do Brasil (RFB), especialmente quanto a recepção, conferência e encaminhamento de documentos e a solicitação de juntada ao processo digital, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica 1/2025, firmado entre a Municipalidade com a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP. A servidora ora designada deverá respeitar o Termo de Confidencialidade, bem como, executar as atividades contidas no Acordo de Cooperação Técnica 1/2025 e seus anexos, que sejam compatíveis com o cargo efetivo ocupado.

#### **PORTARIA Nº 999, DE 13 DE ABRIL DE 2026**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 2

Fica designado o servidor público Jessé José da Costa – RE nº 13.145, devidamente habilitado, para atuar nos serviços da Receita Federal do Brasil (RFB), especialmente quanto a recepção, conferência e encaminhamento de documentos e a solicitação de juntada ao processo digital, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica 1/2025, firmado entre a Municipalidade com a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí-SP. O servidor ora designado deverá respeitar o Termo de Confidencialidade, bem como, executar as atividades contidas no Acordo de Cooperação Técnica 1/2025 e seus anexos, que sejam compatíveis com o cargo efetivo ocupado.

### **PORTARIA Nº 1.000, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Bruna Ferreira – RE nº 18.892, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.001, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Rosimeire Antonia Prate – RE nº 18.992, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.002, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Catia Aparecida Ramos Alves – RE nº 18.896, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.003, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Daniele de Sousa Araujo – RE nº 18.910, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.004, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Edna do Nascimento Penteado – RE nº 18.915, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.005, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Eliane dos Santos Ferreira – RE nº 18.917, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.006, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Erica Carvalho da Silveira – RE nº 18.918, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

### **PORTARIA Nº 1.007, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Geysa do Nascimento – RE nº 18.930, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### **CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 31/2026**

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos, jogos educativos, recursos lúdicos e instrumentos didáticos destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajamar.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7302 – Falar com Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 13 de abril de 2026.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 25/2026**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 3

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.421/2024

OBJETO: Aquisição de estações meteorológicas, a serem instaladas no município de Cajamar, bem como a contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva, transmissão de dados, hospedagem de dados na nuvem e a gestão dos dados meteorológicos, o objetivando estabelecer uma rede de monitoramento meteorológico com automação da coleta, armazenamento e gestão de dados de variáveis climáticas que possibilite a Defesa Civil Municipal a tomada de decisões em casos de eventos climáticos extremos, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: ROMIOTTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 57.614,47; Item 2 - Valor Unitário R\$ 17.046,64; Item 3 - Valor Unitário R\$ 69.797,64; Item 4 - Valor Unitário R\$ 22.881,15; Item 5 - Valor Unitário R\$ 7.400,31; Item 6 - Valor Unitário R\$ 18.736,90; Item 7 - Valor Unitário R\$ 7.219,63; Item 8 - Valor Unitário R\$ 2.783,97; Item 9 - Valor Unitário R\$ 6.818,65 e Item 10 - Valor Unitário R\$ 5.810,23.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Bruno di Francescantonio – RE 18.475 e Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024, 04/2025 E 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024, 04/2025 e 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

RECEPCIONISTA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	MIRIAN MIGUEL GOMES	51774	73,33	NÃO

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
4	EMERSON GODEMBERG DA SILVA FURTUNA	41532	86,67	NÃO

SECRETARIO DE ESCOLA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
5	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	40898	90,00	NÃO

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
18	MARCIA MARIA PETRONILHA ABOUD SILVA	42192	86,67	NÃO

PSICOPEDAGOGO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
3	ELENICE DIAS ARAUJO	16603	75,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovaentes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 4

comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 13 de abril de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 14/04/2026 – Terça-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
14:10	Diego de Sousa Evangelista	Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB (PCD)
14:20	Nathália Emanuela da Silva Machado	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
14:30	Aristides Stoiev Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
14:40	João Antenógenes Prudêncio da Costa	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
14:50	Eliandra Maciel dos Santos	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa
15:00	Ildacir Ferreira Quinto	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 13 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 14/04/2026 – Terça-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
14:00	Thiago Marinho Pontes	Professor de Educação Básica II - PEB II - História

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicados. Cajamar, 13 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 5

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

**DATA:** 14/04/2026 – terça-feira

**HORÁRIO:** 15h10min.

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
23	Nathalia Emanoela da Silva Machado	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
24	Aristides Stoiev Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
15	João Antenogenes Prudencio da Costa	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
17	Eliandra Maciel dos Santos	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa
19	ILDACIR FERREIRA QUINTO	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa

**A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional.** Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 13 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

**DATA:** 14/04/2026 – terça-feira

**HORÁRIO:** 15h10min.

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
6	Thiago Marinho Pontes	407 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História

**A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada à Formalização da Posse.** O candidato convocado deve comparecer para a atribuição, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 13 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 029/2026

Fica notificada a pessoa GLAUCIA SANTOS PEGO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22392, localizado à Rua das Zineas, lote 49 da quadra 16, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 6

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos dias 07 de abril de 2026 teve início a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sra. Cassiana Mayer (on-line), representante do eixo da Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Educação, Cultura e Esportes, Sr. Ivo Passos Silveira (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sra. Patricia Hamassaki Maciel (presencial) – representando a Controladoria Geral do Município, Sra. Dulcinéia Fortes Pereira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Sra. Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Educação. Ausente a membro Sra. Meire Fernanda Ferreira da Silva, representante do eixo da Saúde e Desenvolvimento Social. Esteve presente o MEMBRO SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinícius Costa Bachareli (presencial), representando a Controladoria Geral do Município. A Presidente Patricia deu início à reunião solicitando que o Gabriel auxiliasse a secretária Dulcinéia, a pedido dela, com a ata. Em seguida, agradeceu a presença de todos e apresentou o convidado Sr. Fagner Primo da Rocha, Diretor de Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde. Fagner explicou que Cajamar possui o Hospital Municipal, de pequeno porte, adequado às diretrizes do SUS para um contingente populacional atual de 92.689 mil habitantes e que, diante do crescimento populacional, encontra-se em processo de transição para médio porte. Destacou que, no local, há leitos para internação de clínica médica, pronto-socorro adulto e infantil, centro cirúrgico (obstétrico), pronto-atendimento ortopédico (24 horas, para pequenas fraturas), laboratório (24 horas), serviço de diagnóstico por imagem (tomografia, radiografia, ultrassonografia) e especialistas do segmento de urgência e emergência que ficam de prontidão ininterruptamente. Acrescentou que o hospital está sendo reformado e ampliado, o que resultará na entrega de mais leitos na maternidade e no aumento da qualidade. Comentou também que tanto a estrutura antiga quanto a nova estão sendo equalizadas para entregar mais conforto à população, ressaltando a importância de atender aos critérios sanitários e do Ministério da Saúde. Explanou que, devido à quantidade de habitantes no município, o hospital é de pequeno porte; porém, com a transição para mais de 100 mil habitantes, abrem-se portas para novas linhas de financiamento. Explicou sobre o financiamento tripartite (Ministério, Estado e Município), pontuando que, quando há essa transição de porte, o município consegue pleitear novos recursos junto ao Ministério da Saúde e ao Estado. Comentou que, por enquanto, trabalham com o porte atual, mas já há preparação para a transição com planejamentos e investimentos. Destacou os 10 leitos de UTI e a diálise beira-leito para pacientes agudos (serviço incomum em hospitais pequenos). Destacou, ainda, que estão estruturando o hospital para ter um banco de sangue — serviço que ainda não é obrigatório devido ao número de habitantes, sendo custeado com recursos próprios para melhorar o tempo de resposta e reduzir a dependência das referências estaduais. Ressaltou o compromisso da administração com os pacientes, visto que todos os detalhes devem ser ponderados, desde aspectos visuais até a qualidade dos profissionais e dos recursos de interesse à vida. Fagner explicou que, para insuficiência renal aguda, são realizadas à beira-leito, dentro da UTI. Já nos casos de insuficiência renal crônica, são feitas no Complexo de Saúde. O Conselheiro Ivo, relatando ser usuário do Sistema Único de Saúde, questionou sobre o atendimento neurológico no município. Fagner explicou que hospitais de pequeno e médio porte não possuem equipe de neurocirurgia de prontidão 24 horas, visto que não é um serviço passível de ser ofertado em unidades desse tamanho. Comentou que o sistema de regulação de urgência e emergência do Estado de São Paulo trabalha com hospitais de apoio aos de porte menor. Caso exista a necessidade de uma cirurgia para conter uma hemorragia cerebral, por exemplo, o médico do hospital municipal encaminha o paciente para um hospital de maior complexidade que possua o serviço de prontidão. Ressaltou que existem as referências onde todos os municípios pactuam através da chamada "grande regulação", tanto na CIB quanto na RUE. Explanou que Cajamar possui SAMU, conseguindo, assim, cruzar fronteiras e levar os pacientes para onde for necessário. Esclareceu que o mais importante em situações de urgência é ligar o mais rápido possível para o atendimento pré-hospitalar (192 ou 4446-0192). O serviço citado leva o paciente ao hospital mais próximo em caso de estabilização local ou, se o médico regulador entender pertinente, pode prestar o atendimento no domicílio e encaminhá-lo diretamente a um hospital de referência. O conselheiro Rafael indagou sobre o fato de o município não realizar cirurgias neurológicas. Fagner explicou que não se trata de uma particularidade de Cajamar, mas de uma realidade nacional. Explanou que a rede é quem se organiza, citando como exemplo o Hospital Albano, custeado por cinco municípios da região para ofertar neurocirurgia 24 horas, sendo esta uma questão de política pública. Sobre casos de AVC, comentou que Cajamar tem estrutura para tratar 100% dos pacientes com AVC isquêmico (obstrução); porém, em casos de AVC hemorrágico (rompimento), é necessário o encaminhamento para o serviço de referência via grande regulação. O conselheiro Rafael perguntou a localização do Hospital Albano; Fagner informou que se situa em Franco da Rocha. Acrescentou que existem outros hospitais na região, como o Lacaz, cada um com uma especialidade. Explicou que são abrangidos



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | 7

pelo CROSS, onde a equipe de regulação visualiza a necessidade individual e acessa leitos e serviços disponíveis no Estado de São Paulo. Acrescentou que a regulação libera as vagas de acordo com a complexidade e necessidade do paciente. Quanto ao questionamento dos conselheiros sobre a infraestrutura do hospital municipal e o andamento da obra da maternidade, Fagner explicou que a gestão da obra compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, destacando que a execução segue de forma detalhada (elétrica, hidráulica, esgoto, ventilação, entre outros). Informou que, no último ano, diversos procedimentos foram realizados, sendo notável a evolução. O conselheiro Ivo perguntou sobre o modelo de gestão do hospital. Fagner informou que a administração é feita por uma Organização Social (OS), com a Secretaria de Saúde realizando a cogestão e fiscalizando o cumprimento contratual. Ressaltou que o prédio e a obra são de propriedade e responsabilidade da Prefeitura. A conselheira Cassiana perguntou sobre a previsão de entrega da maternidade e o planejamento para recrutamento de pessoal. Fagner afirmou que a intenção é entregar o quanto antes e que a OS realiza processos seletivos semanalmente para contratações diversas, conforme o plano de trabalho. O conselheiro Rafael perguntou sobre a prontidão do atendimento de urgência em parques, citando a ambulância posicionada em frente ao Parque Cajamar Feliz; em seguida, sua conexão na reunião caiu. Fagner explicou que as ambulâncias ficam em pontos estratégicos baseando-se no tempo-resposta e mencionou as bases descentralizadas do SAMU (Ponunduva, São Benedito, Polvilho, Jordanésia e Lago Azul — esta última em implantação). Acrescentou que a Secretaria de Saúde fornece treinamentos esporádicos para servidores de outras pastas, como Educação e Esportes. O conselheiro Ivo questionou o procedimento em caso de picada de animal peçonhento em crianças, sendo orientado por Fagner a procurar imediatamente o hospital municipal ou a UPA. Patricia agradeceu a presença de Fagner, que se colocou à disposição dos Conselheiros. Na sequência, a Presidente apresentou o Diretor de Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas, Sr. Diego Batista Martins. Diego agradeceu o convite e explanou sobre os serviços da secretaria. Detalhou sobre a pavimentação na Avenida Tenente Marques, que totalizará mais de 06 km de pavimentação completa. A conselheira Cassiana perguntou sobre a pavimentação no Ponunduva, citando as estradas Flávio Beneducci e a interligação com a Olaria, além de sugerir que, com a construção de uma rotatória no “Pôr do Sol”, os ônibus conseguiriam deixar de utilizar a estrada de terra e realizar o trajeto pelo asfalto, visto que já é uma solicitação antiga da população local. Diego informou que foram realizados 2,5 km de pavimentação no bairro, abrangendo 8 ruas, com previsão de novas ações para as próximas semanas. Em relação à sugestão da rotatória, informou que anotou o pedido e o colocará como pauta na reunião da secretaria para estudo de implantação, visto que é uma solicitação recorrente. Na sequência, Diego mencionou as rotatórias na Avenida Tenente Marques e reformas em escolas. A conselheira Cassiana indagou sobre a ciclovia, tendo Diego explicado que a mesma terá aproximadamente 3,2 km de extensão, do Parque Linear até as proximidades da Estrada do Limoeiro. A Presidente Patricia agradeceu a presença de Diego, que se colocou à disposição. Em continuidade, a Presidente solicitou sugestões de temas para a próxima reunião. O conselheiro Ivo sugeriu tratar sobre o IPTU e os procedimentos para isenção a idosos e os membros concordaram. Desta forma, o conselho expedirá ofício à Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica solicitando um representante. A Presidente Patricia agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião, ficando a próxima agendada para o dia 13 de maio de 2026. Eu, Gabriel, lavrei a presente ata.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

**PORTARIA Nº 039, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**DESIGNA** a servidora **ANA BEATRIZ COSTA SILVA – RE nº 78** para exercer, em caráter de substituição, as atribuições da **FUNÇÃO GRATIFICADA de AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, durante o impedimento legal decorrente de férias do servidor **Fernando Carvalho Lima, RE nº 77, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.**

A servidora designada exercerá as atribuições previstas no Anexo V, da LC nº 250/2025, fazendo jus à percepção da diferença remuneratória correspondente à **FG-II** prevista na Tabela III do Anexo III do mesmo diploma legal, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 64, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2026.

**JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**

**Diretor Executivo**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1653**

---

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Página | **8**

---



**DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR**

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4415-0338